



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02.001/2018 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01.001/2018

O Presidente da Câmara do Município de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição do Concurso para Emprego Público n.º 001/2018, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 5, e seus respectivos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDA**, que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir das **0h do dia 01/11/2018 às 23h59min do dia 06/11/2018**, observando o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ventania, 31 de outubro de 2018.

Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal